



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MARCELO OSVALDO DELGADO SERGUEEV**
Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.006294/2024-90**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **MARCELO OSVALDO DELGADO SERGUEEV**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V815070E (ATIVO)**, natural do(a) **Bolívia**, nascido(a) aos 16/07/1994, filho(a) de **NADEZHDA NICOLAERNA SERGUEEV SERGUEEVA** e **NELSON ALEJANDRO DELGADO ZAMORANO**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, instaurado em razão de, supostamente:

* Por ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível ou plausível., nos termos do **artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17**.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 09/09/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37139187&crc=AC581A74.
Código verificador: **37139187** e Código CRC: **AC581A74**.